



Universidade de Brasília  
Faculdade de Direito  
Núcleo de Direito Setorial e Regulatório



University of Brasília School of Law  
Center on Law and Regulation



## DOCUMENTO BASE

### Índice

<b>JUSTIFICATIVA</b>	<b>2</b>
PRESSUPOSTOS	2
NECESSIDADE DE INTERAÇÃO DOS RAMOS DE DIREITO SOB O ENFOQUE SETORIAL	2
HISTÓRICO DO NÚCLEO DIREITO SETORIAL E REGULATÓRIO	3
<b>OBJETIVOS</b>	<b>4</b>
<b>ESTRUTURA</b>	<b>4</b>
<b>INTEGRANTES</b>	<b>5</b>
<b>ATIVIDADES DESEMPENHADAS NO NÚCLEO DE DIREITO SETORIAL E REGULATÓRIO</b>	<b>5</b>
<b>PRODUÇÃO CIENTÍFICA</b>	<b>5</b>

# JUSTIFICATIVA

## *Pressupostos*

Pesquisa e desenvolvimento científicos são indissociáveis dos conceitos de interação do pesquisador com o ambiente social como também com as demais áreas acadêmicas de conhecimento.

A estrutura acadêmica tematizada em áreas tradicionais de conhecimento cumpre sua função de formação de pesquisador especializado em *conexões regulares*<sup>1</sup> pertinentes a um campo específico de saber – direito, economia, administração, contabilidade, estatística, sociologia, engenharia, entre outros.

No interior de tais áreas, a especialização continua para divisar modos de se ver o mesmo objeto a partir de enfoques distintos que, no âmbito do direito, se subdividem nas áreas de direito constitucional, de direito administrativo, de direito econômico, de direito civil, de direito penal, de direito processual, dentre outras áreas jurídicas tradicionais.

Ocorre, entretanto, que a *substância primordial da experiência*, ou seja, o momento *a-teórico* da existência<sup>2</sup>, não se resume a “abstrações constitutivas do objeto”<sup>3</sup> estudado. Estas, pelo contrário, são visões propositalmente delimitadas herdadas de uma perspectiva metódico-racionalista; são meras “aproximações teóricas à cultura”<sup>4</sup>, e, portanto, valem-se de sua linguagem tematizada e limitada para melhor aprofundar visões comuns sobre o mesmo objeto e lançar luz sobre aquela dimensão pesquisada. O conhecimento, entretanto, de uma dimensão, não revela o significado, a orientação e a apresentação do todo. Ele, pelo contrário, presta-se a minudenciar as características da dimensão do objeto que se propôs a estudar. A teoria que daí surge é uma teoria “parcelada no controle das ciências particulares, como que distribuída em diversos lotes”<sup>5</sup>.

Destas considerações, torna-se evidente que o propósito de pesquisas acadêmicas é o de compatibilizar as opções de tematização dos objetos de estudo com a pretensão inalcançável, mas idealizável, de esclarecimento sobre a “totalidade pré-científica de seu objeto”<sup>6</sup>, enfim, sobre a existência. As temáticas de pesquisa são simplificações experienciais da *Weltanschauung* como unidade global que repousa acima e por detrás de todas as realizações de sentido – objetivações –, não cabendo a uma proposta teórica desvendar dita unidade global, mas traduzi-la o melhor possível no constante reconhecimento da infinitude e da perda de sentido que a uma tradução unifocal de uma unidade global gera.

## ***Necessidade de interação dos ramos de Direito sob o enfoque setorial***

A empiria por detrás dos conceitos convencionais de conjuntos de atividades de interesse social (econômico, político e jurídico), tais como educação, recursos naturais, saúde, telecomunicações, mercado, trabalho, consumo, tributação, transportes aquaviários, terrestres e aéreos, atividades portuárias e proteção do meio ambiente, não se rende à apreensão disciplinar e muito menos à apreensão por uma única área de conhecimento de uma disciplina.

---

<sup>1</sup>Cf. DILTHEY, W. *An introduction to the human studies*. (Prefácio, fragmento [1883]), p. 161-165. In: RICKMAN, H. P. **Dilthey: selected writings**. Londres: Cambridge University Press, 1979, p. 159-167.

<sup>2</sup>Cf. MANNHEIM, Karl. *On the interpretation of Weltanschauung*. p. 15. In: **From Karl Mannheim**. New York: Oxford University Press, 1971, p. 8-58.

<sup>3</sup>APEL, Karl-Otto. **Transformação da filosofia**. Vol. I, trad. Paulo Astor Soethe, São Paulo: Edições Loyola, 2000, p. 14.

<sup>4</sup>MANNHEIM, Karl. *On the interpretation of Weltanschauung*. p. 9. In: **From Karl Mannheim**. New York: Oxford University Press, 1971, p. 8-58.

<sup>5</sup>APEL, Karl-Otto. **Transformação da filosofia**. Vol. I, trad. Paulo Astor Soethe, São Paulo: Edições Loyola, 2000, p. 14.

<sup>6</sup>MANNHEIM, Karl. *On the interpretation of Weltanschauung*. p. 11. In: **From Karl Mannheim**. New York: Oxford University Press, 1971, p. 8-58.

É necessário que a teoria exercitada sobre os recortes do objeto pesquisado possa interagir no âmbito jurídico para que a imagem formada por subáreas de direito viabilize o segundo salto para o momento verdadeiramente interdisciplinar. As diversas imagens formadas por estudos de ramos jurídicos de conhecimento, quando interligadas, formam o enfoque completo da área de direito sobre o objeto pesquisado.

Sem a interação dos ramos de direito sobre um conceito polarizador como o é o de *setores de atividades de interesse social* – um conceito notadamente comum a outras disciplinas –, não há como se viabilizar a interdisciplinaridade. Ela depende do conhecimento temático para gerar a reflexão *entre disciplinas*, mas também depende da existência de terrenos conceituais comuns para o diálogo.

### ***Histórico do Núcleo Direito Setorial e Regulatório***

Em 2000, iniciaram-se, na Faculdade de Direito da UnB, em parceria com outras instituições de pesquisa (USP, UFMG, UNICAMP, FIOCRUZ) e mesmo com unidades de outras áreas de conhecimento (Faculdade de Comunicação da UnB, Departamento de Economia da UnB e Faculdade de Tecnologia da UnB), projetos de âmbito nacional e internacional nas áreas de direito sanitário e direito das telecomunicações com apoio de órgãos e entes estatais brasileiros (ANVISA, ANATEL, Ministério da Saúde, Magistratura Federal, Ministérios Públicos Federal e Estaduais) e organismos internacionais (ITU, CITELOEA).

De imediato, foram criados grupos de estudos coordenados por professores da Faculdade de Direito da UnB nas áreas de direito sanitário – *Grupo de Estudos em Direito Sanitário (GESAN/UnB)* –, sob a coordenação dos professores Márcia Flávia Santini Picarelli e Márcio Iório Aranha e de direito das telecomunicações – *Grupo de Estudos em Direito das Telecomunicações (GETEL/UnB)* – sob a coordenação dos professores Carlos Eduardo Vieira de Carvalho e Márcio Iório Aranha.

A proximidade das temáticas trazidas por tais abordagens jurídicas de setores regulados de atividades evidenciou a necessidade de unificação das visões setoriais sob a insígnia de um Núcleo de Direito Setorial e Regulatório (NDSR) orientado pela vocação às relações interdisciplinares sob o enfoque de pesquisas de *principiologia constitucional setorial* e da relação entre Direito, Estado e setores regulados.

No ano de 2001, a direção da Faculdade de Direito, atribuiu ao então coordenador do Grupo de Estudos em Direito Setorial e Regulatório (GDS/UnB) a função de integrar e desenvolver a área de estudos setoriais sob estrutura institucional própria no âmbito da Faculdade de Direito da UnB, quando se inaugurou o *Núcleo de Direito Setorial e Regulatório – NDSR*.

Com o apoio da Faculdade de Direito e dos órgãos citados, os grupos de estudos foram supridos com literatura atualizada nacional e internacional, que, bem utilizadas pelos grupos, serviu para o salto de qualidade das análises jurídicas setoriais em telecomunicações, saúde e energia elétrica e para a realização de eventos acadêmicos, oficinas de estudos, cursos de extensão e de especialização e produção científica pertinentes.

Destas primeiras experiências, resultaram publicações inéditas na literatura jurídica nacional, que apoiaram políticas públicas fundamentais do Brasil inicialmente nas áreas de saúde e telecomunicações, notadamente sobre a posição brasileira para licença compulsória de medicamentos antiretrovirais em casos de ameaça à saúde pública e de organização do arcabouço normativo das telecomunicações.

Em 2003, foi inaugurado novo braço regulatório do NDSR com a criação do *Grupo de Estudos em Direito de Energia Elétrica (GEEL/UnB)*. Mais tarde, em 2010, após a criação do *Grupo de Estudos em Direito de Mineração (GEM/UnB)*, ambos passaram a constituir o *Grupo de Estudos em Direito de Recursos Naturais (GERN/UnB)*, então sob a coordenação de Luis Gustavo Kaercher Loureiro. O ingresso da professora Carina Costa de Oliveira nos quadros da Faculdade de Direito da UnB, egressa de seu doutoramento em Paris II-Panthéon Assas, alterou sensivelmente a dinâmica e objeto desse profícuo grupo de estudos, que tem, sob a sua batuta, o formato definitivo atual do Grupo de Estudos em Direito, Recursos Naturais e Sustentabilidade, mantindo do acrônimo GERN.

Em 2011, a Professora Ana Frazão, instituiu, no âmbito do Núcleo de Direito Setorial e Regulatório da Faculdade de Direito, o Grupo de Estudos em Constituição, Empresa e Mercado da UnB (GECEM/UnB), reconhecido, como todos os grupos do Núcleo, pelo Programa de Pós-Graduação em Direito da UnB. O GECEM traduz em seu percurso os reflexos dos novos horizontes e dos renovados desafios colocados à atividade regulatória do Estado brasileiro pelas transformações da relação entre o direito público e privado, em especial no tocante à posição relativa da empresa em relação a questões constitucionais e de mercado.

A importante linha de pesquisa com enfoque em concorrência ganhou, em 2012, mais um aliado, mediante a integração do Professor Paulo Burnier da Silveira ao Programa de Pós-Graduação em Direito da UnB e instituição do Grupo de Estudos de Comércio e Concorrência da UnB (GECC/UnB), que enfrenta as problemáticas jurídicas atuais nos terrenos do comércio internacional, da defesa da concorrência e de suas interfaces, com abordagens comparadas, interdisciplinares e estudos de caso.

A inauguração de grupo de estudos com enfoque na tensão entre regulação e política pública adveio do ingresso da Professora Ana Claudia Farranha nos quadros da Faculdade de Direito da UnB. O Grupo de Estudos Observatório de Políticas Públicas da UnB (GEOPP/UnB), instituído no Núcleo de Direito Setorial e Regulatório em 2013 e herdeiro das pesquisas implementadas por sua coordenadora desde 2011 no Centro Interdisciplinar de Estudos em Transportes da UnB, o GEOPP tem natureza transversal, contribuindo para dar o liame de atuação dos grupos no Núcleo de Direito Setorial e Regulatório da UnB.

Finalmente, mas não por último, os setores de transporte aquaviário, ferroviário, rodoviário e aéreo, bem como suas infraestruturas passaram a ser contemplados com estudos do Grupo de Estudos em Direito dos Transportes (GETRA/UnB), criado em 2014 e coordenado pelos professores de vínculo voluntário, Cleso José da Fonseca Filho e Fernando Barbelli Feitosa.

## OBJETIVOS

O Núcleo de Direito Setorial e Regulatório da Faculdade de Direito da UnB busca, como objetivos principais:

- Formatar um espaço institucional de encontro de estudos jurídicos setoriais e regulatórios.
- Firmar a face jurídica setorial e regulatória da Faculdade de Direito da UnB para as inevitáveis e desejáveis relações interdisciplinares sobre atividades de relevante interesse socioeconômico.
- Desenvolver pesquisas avançadas sobre produção normativa dos setores de interesse socioeconômico, tais como comunicação, educação, energia, mineração, recursos hídricos, recursos naturais, saúde, telecomunicações e transportes.
- Contribuir para projetos da UnB de cunho interdisciplinar.
- Contribuir para a concepção e execução de disciplinas e cursos em nível de graduação e pós-graduação *lato sensu* sobre os ramos de direito concorrencial, direito sanitário, direito das telecomunicações, direito ambiental, direito dos recursos naturais, direito da energia elétrica, direito da mineração, direito dos transportes, direito do petróleo, direito espacial, dentre outros.
- Sedimentar espaços de interação nacional e internacional por intermédio de congressos, conferências, seminários, workshops, fóruns e páginas eletrônicas dos grupos ligados a ele.
- Contribuir com a produção científica nacional e internacional sobre as áreas de interesse socioeconômico geral e setorial.

## ESTRUTURA

O Núcleo de Direito Setorial e Regulatório é coordenado por professor efetivo do quadro da Faculdade de Direito da UnB com produção acadêmica setorial relevante.

Ligados ao Núcleo de Direito Setorial e Regulatório, encontram-se sete grupos ativos listados abaixo em ordem de antiguidade:

- Grupo de Estudos em Direito Sanitário – GESAN
- Grupo de Estudos em Direito das Telecomunicações – GETEL
- Grupo de Estudos em Direito, Recursos Naturais e Sustentabilidade – GERN
- Grupo de Estudos sobre Constituição, Empresa e Mercado - GECEM
- Grupo de Estudos Observatório de Políticas Públicas – GEOPP
- Grupo de Estudos de Comércio e Concorrência – GECC

- Grupo de Estudos em Direito dos Transportes – GETRA

Os grupos de estudos vinculados ao NDSR são coordenados por professores vinculados à Faculdade de Direito da UnB com produção acadêmica relevante no setor pertinente.

## **INTEGRANTES**

São integrantes do Núcleo de Direito Setorial e Regulatório todos os integrantes dos grupos existentes e a serem criados nas áreas de regulação setorial e geral.

Atualmente, a coordenação do Grupo de Direito Setorial e Regulatório, que se apresenta como grupo aglutinador do conjunto de diretores do Núcleo de Direito Setorial e Regulatório, está a cargo do Professor Márcio Iorio Aranha, que acumula a coordenação do GETEL.

O GERN é coordenado pela Professora Carina Costa de Oliveira. O GECEM é coordenado pela Professora Ana Frazão. O GEOPP é coordenado pela Professora Ana Claudia Farranha. O GECC é coordenado pelo Professor Paulo Burnier da Silveira. O GETRA é coordenado pelos Professores Cleso José da Fonseca Filho e Fernando Barbelli Feitosa. O GESAN é coordenado pelo Professor Othon de Azevedo Lopes.

Os grupos de estudos são compostos por pesquisadores efetivos e colaboradores docentes e discentes de graduação e pós-graduação em direito e áreas afins, facultada a participação de pesquisadores de outras instituições de ensino e pesquisa e de instituições governamentais e privadas setoriais que sejam reconhecidamente relevantes para a produção intelectual regulatória.

## **ATIVIDADES DESEMPENHADAS NO NÚCLEO DE DIREITO SETORIAL E REGULATÓRIO**

O rol de atividades implementadas no âmbito do Núcleo de Direito Setorial e Regulatório pelos grupos de estudos vinculados perpassa uma miríade de formatos e temas. Trata-se de conferências, seminários, workshops, palestras, cursos de graduação, pós-graduação *lato sensu* e *stricto sensu*. A listagem integral de tais atividades consta do [ANEXO I](#).

## **PRODUÇÃO CIENTÍFICA**

O Núcleo de Direito Setorial e Regulatório também se presta a hospedar e divulgar a produção científica dos pesquisadores vinculados a seus grupos de estudos, conformando hoje um rico repositório de artigos científicos, revistas científicas, livros, periódicos, teses de doutorado, dissertações de mestrado e monografias de especialização e de graduação, cuja listagem integral consta do [ANEXO II](#).